



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Licitações e Contratos

**TERMO ADITIVO Nº 03/2025**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 82/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS ALUNOS E ESTAGIÁRIOS DO IFRS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA SEGUROS SURA S/A.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-000, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado Pelo Reitor Júlio Xandro Heck, nomeado pelo Decreto Presidencial de 14/02/2024, Publicado no DOU de 15/02/2024, portador da Matrícula Funcional nº 1342777; e a empresa Seguros Sura S/A, CNPJ n.º 33.065.699/0001-27, estabelecida na Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Monções - São Paulo-SP - CEP: 04.563-004, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Ana Paula Araujo Santana, brasileira, casada, securitária, portadora da carteira de identidade nº \*\*0660\*\* SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.321.168-\*\*, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato que firmaram na data de 26 de outubro de 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do termo aditivo é a renovação contratual por doze meses, respeitando o que consta no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e reajuste do valor contratual pelo IPCA, na ordem de 5,1305%, conforme cláusula sexta do contrato 82/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Rua General Osório, 348 - Centro – Bento Gonçalves/RS

CEP: 95700-000 – Telefone: (54) 3449-3344

Sítio eletrônico: <http://www.ifrs.edu.br> E-mail: [contratos@ifrs.edu.br](mailto:contratos@ifrs.edu.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Paula Araujo Santana.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 2C9D-B3AB-AA6C-2798.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Paula Araujo Santana.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 2C9D-B3AB-AA6C-2798.

2.1. A vigência do presente termo aditivo tem início em 1º de novembro de 2025 e término em 1º de novembro de 2026.

2.2. A vigência do novo valor reajustado terá início em 1º de outubro de 2025 e estender-se-á até a data de 1º de novembro de 2026.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do contrato passa a ser estimado em **R\$ 13.928,21 (treze mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos) mensais**, perfazendo um **valor anual estimado de R\$ 167.138,49 (cento e sessenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos)**. Mantendo-se os estimativos de segurados inicialmente previstos e abaixo designados:

Item	Descrição do item	Quantidade de Segurados (Mensal)	Unidade	Valor Unitário (por estudante)	Valor Total (Mensal)	Valor Total (Anual)
1	Contratação de Empresa Seguradora para fornecimento de serviços de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares e odontológicas, assistência especial, do tipo coletivo e auxílio funeral para alunos regularmente matriculados nos cursos de oferta regular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS e estagiários do IFRS.	27000	Serviço	R\$ 0,52	R\$13.928,21	R\$167.138,49

3.2. A Nota Fiscal relativa aos serviços de setembro de 2025, a ser emitida no mês de outubro de 2025, já deverá contemplar o valor unitário atualizado demonstrado na tabela do ITEM 01, do ponto 3.1 (acima).

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2025, na classificação: elemento de despesa 339039, Fonte 1000000000, Nota de Empenho nº 2025NE000266, de 07 de julho de 2025.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito.

Sr. JULIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

Sra. ANA PAULA ARAUJO SANTANA  
Representante legal da CONTRATADA

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Paula Araujo Santana.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 2C9D-B3AB-AA6C-2798.

Rua General Osório, 348 - Centro – Bento Gonçalves/RS

CEP: 95700-000 – Telefone: (54) 3449-3344

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Paula Araujo Santana.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 2C9D-B3AB-AA6C-2798.  
Site eletrônico: <http://www.ifrs.edu.br> - E-mail: [contratos@ifrs.edu.br](mailto:contratos@ifrs.edu.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/2C9D-B3AB-AA6C-2798> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 2C9D-B3AB-AA6C-2798**



### Hash do Documento

5FC204D0994513AAF424D097B9FEA361B574B50EDEB469BB955B222C683C14E1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/09/2025 é(são) :

- Ana Paula Araujo Santana (Parte - SEGUROS SURA S.A.) - 405.321.168-95 em 24/09/2025  
18:11 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 25/09/2025 é(são) :

- Bruno de Castro dos Santos - 353.101.758-65 em 24/09/2025  
14:36 UTC-03:00

